



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação, através **de Dispensa por Limite**, para **prestação de Serviço de digitalização de documentos para a emissão de autorizações para trânsito de 03 (três) veículos de transporte escolar**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IX.

Proposta Vencedora: **Jane Carolina da Rosa Dantas**

CPF: **558.470.300-10**

Valor Proposto: **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**

Alto Feliz, 30 de agosto de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de Serviço de digitalização de documentos para a emissão de autorizações para trânsito de 03 (três) veículos de transporte escolar.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente da **prestação de Serviço de digitalização de documentos para a emissão de autorizações para trânsito de 03 (três) veículos de transporte escolar.**

Justifica-se o serviço, considerando que se faz necessário atualizar o documento de autorização para o trânsito de veículo de transporte escolar, visando a segurança e tranquilidade no transporte.

A escolha da contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o qual prevê para contratação que tenha por objeto: IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Tendo em vista que os serviços devem ser realizados por prestadores autorizados pelo Detran/RS e que os valores são tabelados através de Portarias do referido órgão, ou seja, todos os prestadores devem cobrar o mesmo valor, optou-se pelo prestador de serviço mais próximo à cidade de Alto Feliz.

Conforme processo administrativo 4143/2024 da Secretaria Requisitante, o prestador de serviços escolhido foi **JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS**, inscrita no CPF **558.470.300-10**, com o valor total de R\$ **49,00 (quarenta e nove reais)** para a digitalização de documentos para a emissão de autorizações para trânsito de 03 (três) veículos de transporte escolar.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se **Jane Carolina da Rosa Dantas**, inscrita no CPF nº **558.470.300-10** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de Serviço de digitalização de documentos para a emissão de autorizações para trânsito de 03 (três) veículos de transporte escolar**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
Alto Feliz/RS, 30 de agosto de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A67-4106-3FAD-4040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 30/08/2024 11:27:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/1A67-4106-3FAD-4040>